



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 008/2019

Altera o art. 1º da Portaria nº 73, de 24 de setembro de 2018, da Diretoria-Geral, que “Designa servidores do quadro do TRE-MG e representante do SITRAEMG para compor Comissão para elaboração de minuta de ato normativo da Política de Atenção à Saúde no âmbito deste Tribunal”, para suprimir seu inciso III e renumerar os demais.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o contido no Doc. nº 010670/2019, do PAD nº 1810129/2018,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 73, de 24 de setembro de 2018, da Diretoria-Geral, passa a vigorar da seguinte forma, suprimindo-se seu inciso III e renumerando-se os demais:

“Art. 1º Ficam designados os servidores do quadro deste Tribunal e o representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável por elaborar ato normativo da Política de Atenção à Saúde no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais:

- I – Itamar Gusmão de Oliveira Junior – SAMEO;
- II – Arthur Lobato – SITRAEMG;
- III – Érica Costa Giffoni – SEATE;
- IV – Flávio Luiz Gomes – SEDOP;
- V – Graziela Regina da Silva- CGE;
- VI – Helen Carolina Almeida Moreira – CAS;
- VII – Kelsen Julião Corgosinho – SAJUP.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2019.

RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO
Diretor-Geral substituto



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 011199/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO CPF 054.521.606-04 <i>Assinado digitalmente em 18/01/2019 18:53:48</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DIRETORIA-GERAL

PAD 1701139/2017

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 008/2019 foi publicada no “DJE” nº 012, em 22/1/2019.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos
Gabinete da Diretoria-Geral